

Ata
da 172ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 05 de dezembro de 2007.

Às dezessete horas do dia cinco de dezembro de dois mil e sete, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 172ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa e Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. Acompanharam a reunião a Procuradora Chefe na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, e o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações: a)** Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 21 de novembro de 2007; **b)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Administrativa que estabelece a composição e a forma de funcionamento da Comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Estabilidade – CAEPE no âmbito da ANS, Processo nº 33902.143306-2007-20; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de inclusão do subitem 17.2, no item 17 - Da homologação da Listagem Final de Remoção pela Diretoria Colegiada, do Edital n.º 01 ANS/MS, de 30 de outubro de 2007, Processo n.º 206289/2007-49; **d)** Aprovada por unanimidade a Resolução Normativa que altera a Resolução Normativa nº 4 de 19/04/2002, no que concerne às atribuições antes conferidas ao Diretor de Gestão, para atribuí-las ao Diretor-Presidente, Processo n.º 33902.183712/2007-25; **e)** Aprovado por unanimidade o Voto DIDES, em relatoria, no julgamento do recurso administrativo interposto pela operadora UNIMED RIO, ANS 393321, pelo conhecimento e não provimento do recurso, e pela manutenção da decisão da Diretoria de Fiscalização em primeira instância, após reconsideração da DIGES, Processo nº 33902.016508/2001-12 (apenso 33902.021462/2001-45); **f)** Aprovado por unanimidade o Voto da DIPRO, em relatoria, acompanhando o Parecer n.º 374/2006 da PROGE, no julgamento do recurso administrativo interposto pela operadora Sul América Cia de Seguro de Saúde, ANS 006246, pelo conhecimento e provimento do recurso, anulando o auto de infração, e pelo arquivamento do processo, Processo n.º 33902.059959/2001-36; **g)** Aprovado por unanimidade o Voto da DIPRO, em relatoria, acompanhando o Parecer n.º 621/2006 da PROGE, no julgamento do recurso administrativo interposto pela operadora Unimed Foz do Iguaçu – Cooperativa de Trabalho Médico, ANS 351792, quanto à inadequação da capitulação legal da penalidade imposta, agravando a sanção pecuniária imposta pela DIFIS em 1ª instância, Processo nº 33902.003325/2001-29; **h)** Referendada por unanimidade a decisão do Diretor-Presidente pelo conhecimento e não provimento do recurso administrativo interposto pela Operadora Proteção Médica S/C LTDA, ANS 328375, e pela manutenção da decisão da Diretoria de Fiscalização, alterando apenas a penalidade imposta em virtude da aplicação do princípio da retroatividade da norma sancionadora mais benéfica, por força do art. 77 c/c inciso II do art. 10 da RN 124/06, Processo nº 33902.145672/2002-17; **i)** Aprovado por unanimidade o Voto n.º 198/2007/DIOPE/ANS deferindo o pleito quanto ao levantamento de indisponibilidade de bens de Raimundo Fonseca da Silva da operadora Federação das Unimeds da Amazônia Oriental, ANS 332755, Processo nº 33902.120708/2007-56; **j)** Referendada por unanimidade a Portaria n.º 2370/2007 que autoriza o afastamento do País, entre 01 e 05 de dezembro de 2007, com ônus, dos servidores

Alfredo José Monteiro Scaff, matrícula SIAPE nº 1475799, Secretário Executivo e Fábio Dantas Fassini, matrícula SIAPE nº 1203981, Gerente Geral da GGEFP/DIPRO, para participar da Reunião do Grupo de Política Regulatória da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico a ser realizada nos dias 3 e 4 de dezembro de 2007 em Paris, França; **l)** Aprovado por unanimidade o Voto da DIDES, em relatoria, no julgamento do recurso administrativo interposto pela operadora Sul América Saúde S/A, ANS nº 400271, mantendo a penalidade pecuniária imposta pela DIFIS, em primeira instância, após reconsideração da DIGES, Processo n.º 33902067275/2002-99; **m)** Proferida, por unanimidade, decisão no sentido de reconhecer a ocorrência do instituto da reparação voluntária e eficaz, com arquivamento do processo, tendo em vista as conclusões contidas no Parecer 122/2007/PROGE/GECOS, após reconsideração de seus votos pela DIGES e DIOPE, referente à Operadora Sul América Companhia de Seguro de Saúde, ANS nº 006246, Processo nº33902.050335/2001-53; **n)** Aprovado por unanimidade o Voto DIGES, em relatoria, pela adequação da capitulação legal e incidência de circunstâncias agravantes, com o conseqüente agravamento da penalidade imposta na decisão de 1ª instância da DIFIS, após reconsideração da DIDES, referente ao recurso administrativo interposto pela operadora HAPVIDA Assistência Médica Ltda, ANS nº 368253, Processo nº 33902.050836/2000-59; **o)** Aprovado por unanimidade o Voto DIOPE, em relatoria, no julgamento do recurso administrativo interposto pela operadora UNIMED de Belém Cooperativa de Trabalho Médico, ANS nº 303976, pela insubsistência do auto de infração e reforma da decisão original, anulando a pena pecuniária, Processo nº33902.095958/2001-55; **p)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país, com ônus, do servidor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, Matrícula SIAPE nº 2455378, Diretor da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras, para participar do evento Global Health Leadership Forum a ser realizado em São Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 04 de janeiro a 13 de janeiro de 2007, Processo nº 33902.209981/2007-29. Feitas essas deliberações, O Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 05 de dezembro de 2007.

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

José Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente